



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 13 de Outubro de 2021

Ano IV - Edição nº0698

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS	02

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

DECRETOS

DECRETO Nº 3.972, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.454, de 14 de outubro de 2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.500,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.08.01 DIFUSÃO CULTURAL	
280 13.392.0024.2.045.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02.09.02 LOGRADOUROS PÚBLICOS	
294 15.452.0026.2.047.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO	100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
297 15.452.0026.2.049.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02.09.03 GESTÃO AMBIENTAL	

311 18.541.0027.2.051.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO 1.850,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.09.04 AGRICULTURA

316 20.606.0028.2.052.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.09.07 LAZER E DESPORTO AMADOR

337 27.812.0031.2.058.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO 1.350,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.08.01 DIFUSÃO CULTURAL

281 13.392.0024.2.045.01.11000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA -100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.09.02 LOGRADOUROS PÚBLICOS

289 15.452.0026.2.049.01.11000 PESSOAL CIVIL -1.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

299 15.452.0026.2.047.01.11000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FÍSICA -100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02.09.03 GESTÃO AMBIENTAL

312 18.541.0027.2.051.01.11000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA -1.850,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.09.04 AGRICULTURA

DECRETO Nº 3972, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

372 20.606.0028.1.033.01.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.09.07 LAZER E DESPORTO AMADOR

340 27.812.0031.2.058.01.11000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.FÍSICA -1.350,00



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 13 de Outubro de 2021

Ano IV - Edição nº0698

Página 2 de 3

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 13 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS SUSSUMI IVAMA

Prefeito(a) Municipal

PORTARIAS

PORTARIA 3.825, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

"Prorroga Contrato de Trabalho de Cristiane
Bezerra de Souza Cortez".

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do
Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, tendo em vista os termos do art. 90 - II, "a",
da Lei Orgânica do Município, combinado com o
art. 1º da Lei Municipal n.º 1.702/2009, e
considerando:

- a) a necessidade manifestada na Portaria n.º 3.806,
de 11/08/2021, ainda permanece;
- b) o permissivo legal através do artigo 4º, da Lei n.º
1.702/2009;
- c) o Ofício n.º 19/2021, de Maria Dolores Sanches
Arroyo, Diretor de Escola, datado de 13/10/2021,
onde solicita a prorrogação por 30 dias o contrato
de trabalho de Cristiane Bezerra de Souza Cortez –
Auxiliar de Serviços Gerais,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 12 de outubro
de 2021, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da
Portaria n.º 3.806, de 11 de agosto de 2021, que
contratou, a título precário, CRISTIANE
BEZERRA DE SOUZA CORTEZ, portadora do
RG N.º 64.760.836-4 (SSP-SP) e inscrita no
CPF/MF sob n.º 545.841.164-15, para o emprego

público de SERVIÇOS GERAIS, referência 03,
carga horária semanal de 40 horas, do quadro de
pessoal desta municipalidade

Art. 2º - A prorrogação da contratação em pauta é
sustentada pela Lei Municipal n.º 1.702, de 16 de
setembro de 2.009, uma vez que tornou-se
necessária, sob pena de, não se contratando, ocorrer
prejuízos aos serviços.

Art. 3º - A prorrogação da contratação de que trata
o art. 1º desta portaria, atende na íntegra ao
disposto no inciso IV do art. 8º da lei
complementar federal 173/2020, por se tratar de
reposição de cargo em caráter temporário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir
de 12 de outubro de 2021, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 13 de outubro de 2021.

92 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação
Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário
Oficial Eletrônico do Município de Alto
Alegre, e por afixação em mural na Sede desta
Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do
Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto
Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

**EXTRATOS DE CONTRATOS /
ADITAMENTOS**



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 13 de Outubro de 2021

Ano IV - Edição nº0698

Página 3 de 3

CONTRATO N.º 66/2021 – PREGÃO: 20/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: AUTO POSTO FRATERNAL LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de até 10.450 litros de etanol e de até 8.300 litros de óleo diesel, sendo os abastecimentos feitos diretamente na bomba de combustível da contratada, conforme necessidade da Prefeitura. Valor: R\$85.0300,00. Assinatura: 08/10/2021. Vigência: 31/12/2021.

CONTRATO N.º 67/2021 – PREGÃO: 20/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: AUTO POSTO ALTO ALEGRE LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de até 2.000 litros de gasolina e de até 26.300 litros de óleo diesel S10, sendo os abastecimentos feitos diretamente na bomba de combustível da contratada, conforme necessidade da Prefeitura. Valor: R\$\$ 135.616,00. Assinatura: 08/10/2021. Vigência: 31/12/2021.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro